



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

Ata 6/2022 - CONSUP/RE/IFAP

29 de junho de 2022

Ata da 29ª Reunião Híbrida Extraordinária Conselho Superior – 2022/IFAP

**1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze – presidente; Lucilene de Sousa Melo, Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes Ribeiro representante dos docentes, Felipe Brener Bezerra de Oliveira e Telma Adriana Souza Lobato - Técnicos administrativos; Suelen Félix Pereira - Universidade do Estado do Amapá – UEAP, José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Cleverton França Vaz – Representantes dos Discentes, Patrick de Castro Cantuária – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA e Márcio Getúlio Prado de Castro - Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá e Antonio Jovino Santos da Silva – Representantes dos Egressos e Alan Rodrigues da Silva Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou a todos, desejou boas vindas a vigésima nona reunião extraordinária do Conselho Superior. **1.2.Verificação do Quórum Regimental:** a secretária informou que naquele momento estavam com oito participantes, contando com a presidente, sendo onze conselheiros, considerando os presentes e online. Em seguida a presidente franqueou a palavra para a secretária.**1.3.Termo de Posse.** Em seguida a secretária realizou a leitura do termo de posse do conselheiro Michael Santos da Fonseca representante dos técnicos administrativos. Em seguida a presidente desejou boas-vindas ao conselheiro e franqueou a palavra ao novo conselheiro suplente empossado. O conselheiro informou que não gostaria. **1.4 .Aprovação da pauta.** A presidente apresentou ao pleno a pauta e perguntou, se os conselheiros estariam de acordo, em não havendo manifestações contrárias pauta aprovada. **2.0. Expediente: 2.1.Justificativas de Ausências:** A secretária informou que o professor Cláudio Alex, por conta de outra demanda não poderia comparecer, e sua suplente também, conselheiro Felipe Brener entrou em seu período de férias, a conselheira Leila informou na noite anterior que não poderia participar da reunião, encaminhou convocação para a conselheira suplente Karine Campos, mas não houve manifestações. conselheira Telma entrou em período de férias. **3.0.Ordem do dia 3.1.Parecer nº 11/2022/CONSUP/IFAP,Indicação para Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP,Delson Ferreira de Oliveira Junior - Câmara de Gestão, Conselheiro Patrick Cantuária.** O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico do processo informou que recebeu para análise e deliberação nos termos do art. 22 § 1º da RESOLUÇÃO Nº 35/2013/CONSUP que disciplina a funcionalidade da emissão de parecer no âmbito do Regimento Interno do Conselho Superior. Discorreu que ao analisar os documentos apresentados no processo supramencionado na qual solicita apreciação da indicação do nome do servidor Delson Ferreira de Oliveira Junior, para Auditoria Interna do IFAP por meio do Ofício 04 AUDIN/RE/IFAP nas folhas dois. Ainda informou que o referido servidor apresenta caráter ilibado e experiência necessária para conduzir as atividades inerentes ao setor supramencionado. Discorreu que foi anexado ao processo os documentos: currículo na Plataforma Lattes, Histórico funcional, Certificado do Curso Elaboração de Relatórios de Auditoria realizado na Escola Nacional de Administração Pública em 2022; Certificado do Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental feito também na Escola Nacional de Administração Pública também em 2022; Declaração do Indicado para Titular da Unidade de Auditoria Interna de não ter sido responsabilizado por ato julgado irregular pelo Tribunal de Contas da União. Continuando passou para a leitura do mérito do processo, o qual mereceu destaque que a indicação do servidor Delson Ferreira de Oliveira Junior, preenche todas os requisitos contidos na Resolução Nº 80/2018/CONSUP/IFAP que disciplinou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFAP, especificamente o Art. 6º que rege sobre sua

composição. Falou que ao observar a Portaria Nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que disciplinou o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno dos órgãos públicos federais, percebe-se que o servidor preenche os requisitos legais para desenvolvimento das atividades na Auditoria Interna. Falou que depois da análise documental, percebeu que o servidor possui todos os requisitos para o desenvolvimentos das atividades no setor de Auditoria Interna do IFAP. Por fim realizou a leitura do seu voto, que em relação aos fatos amplamente expostos no histórico e mérito e por encontrar amplo respaldo legal, e por considerar todas as fases e diligências solicitadas, recomendou a aprovação do nome do servidor Delson Ferreira de Oliveira Junior, para a Auditoria Interna do IFAP e posterior homologação pelo Conselho Superior. A presidente agradeceu a relatoria do conselheiro Patrick, e ressaltou que é uma exigência do órgão da Controladoria Geral da União – CGU, a qual emitiu uma portaria no qual se faz necessário passar pelo Consup, a fim de haver aprovação dos conselheiros na indicação desse servidor, destacou que além de ser um servidor excelente ético, vem desempenhado suas atividades de uma forma muito íntegra como relatada pelo conselheiro Patrick, possui experiência nessa área, e que está passando ou já passou por capacitação, a qual é uma exigência da CGU para atuar na auditoria interna. Em seguida a presidente colocou ao pleno o nome do servidor Delson Ferreira de Oliveira Junior, para a apreciação, a fim de que possam encaminhar para a Controladoria Geral da União como indicação do Consup. Continuando a presidente perguntou se todos estariam de acordo, em não havendo manifestações contrárias todos os conselheiros foram de acordo com a indicação do servidor Delson Ferreira de Oliveira Junior. Antes do conselheiro relator iniciar sua leitura do próximo item da pauta, registrou que o conselheiro Patrick, precisou sair em virtude de consulta médica, destacou que continuariam com o quórum.

**3.2.Parecer nº 06/2022/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000573/2022-98-Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores modalidade Presencial Campus Avançado Oiapoque, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP. Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPIE, conselheiro Alan Silva.** Conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo, em um volume, via SUAP contendo quarenta e três páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual. Informou que é oriundo da secretaria deste Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, na qual foi despachado ao Conselheiro Relator. Em seguida o conselheiro passou para a leitura do mérito do processo e discorreu que o processo em análise é oriundo da Direção do Campus Oiapoque – DICAMP-OPQ, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte dois, registro observado nas páginas uma e dois do documento, onde também constam os tramites do processo, desde sua criação até chegar ao conselheiro. Na página três, há a Portaria nº 26/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, datada de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte dois, que criou a comissão designando seus membros para elaboração dos PPCs dos cursos FICs "Manutenção de Computadores" na modalidade presencial e "Manutenção de Computadores" na modalidade híbrido\semipresencial do Campus Avançado Oiapoque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, a qual apresentou, das páginas seis a trinta e três, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores Modalidade Presencial, que após Despachos do Diretor Campus Avançado Oiapoque – DICAMP-OPQ, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte dois, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação – PROEPI, e do Departamento de Extensão, Cultura e Arte - DEEXT- PROEPI, em primeiro de abril de dois mil e vinte dois, foi submetido ao competente parecer, sendo que, após análises, foi emitido o parecer Técnico – PROEPI, datado de cinco de quatro de dois mil e vinte dois, de lavra da Pedagoga Risonete Santiago da Costa, que manifestou-se favorável ao PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores modalidade Presencial, o qual, após despachos, em seis de quatro de dois mil e vinte dois, seguiu para apreciação da Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPIE, para análise e manifestação do designado Conselheiro Relator. Oportunamente, ratificou que o processo se encontra devidamente organizado e seus documentos assinados eletronicamente pelos responsáveis. Em seguida o conselheiro relator realizou a leitura do seu voto, que or todo o exposto, e com base exclusivamente nos documentos juntado aos autos, e considerando a conformidade processual e estando em consonância com os dispositivos legais, manifestou seu voto favorável por sua aprovação, pelo que, em rito regimental, submeteu à apreciação e aprovação aos demais Conselheiros. Com a palavra a presidente agradeceu ao conselheiro Alan Silva, e colocou aos conselheiros a fim de manifestarem acerca do parecer, em não havendo manifestações. Em seguida a presidente perguntou se todos estariam de acordo com o parecer e permanecessem como estão, em não havendo manifestações contrárias parecer nº 06/2022/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000573/2022- 98, aprovado. A secretária registrou a chagada da professora Karine Campos. Desta forma a cerimônia de posse foi realizaria ao final da ordem do dia.

**3.3. Parecer nº 10/2022/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000574/2022-32, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores Modalidade à Distância, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPIE, conselheiro Alan Silva.** O conselheiro explicou que é um processo semelhante ao que havia acabado de relatar, este é de forma à distância. Em seguida o conselheiro iniciou sua leitura pelo historico do processo, o qual recebeu os autos do processo de em 01 um volume, via SUAP contendo quarenta e quatro páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, PPC do Curso FIC Manutenção de computadores EAD, oriundo da Secretaria deste Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, no qual foi despacho ao Conselheiro Relator. Na sequência passou para leitura do mérito do processo em análise o

qual é oriundo da Direção do Campus Oiapoque – DICAMP-OPQ, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em vinte quatro de março de dois mil e vinte dois, registro observado nas páginas um e dois do documento, onde também constou os tramites do processo, desde sua criação até chegar ao conselheiro. Na página três, há a portaria nº 26/2022 - Digeral/MCP/IFAP, datada de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte dois, que criou a comissão designando seus membros para elaboração dos PPC's dos cursos FIC's "manutenção de computadores" na modalidade presencial e "manutenção de computadores" na modalidade híbrido\Semipresencial do Campus Avançado Oiapoque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, a qual apresentou, das páginas seis à trinta e quatro, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores Modalidade Educação A Distância, que após despachos do diretor campus Avançado Oiapoque – Dicamp-opq, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte dois, da pró-reitoria de pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação – Proeppi, e do departamento de Extensão, Cultura e Arte - Deext-Proeppi, em primeiro de abril de dois mil e vinte dois, foi submetido ao competente parecer, sendo que, após análises, foi emitido o parecer técnico – Proeppi, datado de quatro de abril de dois mil e vinte dois, de lavra da pedagoga Risonete Santiago da Costa, que manifestou-se favorável ao PPC do curso de Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Computadores modalidade Educação a Distância, o qual, após despachos, em seis de quatro de dois mil e vinte dois, seguiu para apreciação da Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPIE, para análise e manifestação do designado conselheiro relator. Ainda ratificou que o processo se encontra devidamente organizado e seus documentos assinados eletronicamente pelos responsáveis. Em seguida realizou a leitura do seu voto que por todo exposto, e com base exclusivamente nos documentos juntado aos autos, e considerando a conformidade processual e estando em consonância com os dispositivos legais, manifestou voto favorável por sua aprovação, pelo que, em rito regimental, submeteu à apreciação e aprovação aos demais Conselheiros. A presidente agradeceu ao conselheiro relator. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações dos demais conselheiros, em não havendo manifestações. Continuando a presidente perguntou se todos estariam de acordo com o parecer permanecessem como estão, em não havendo manifestações contrárias, parecer nº 10/2022/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000574/2022-32, aprovado.

**3.4.RESOLUÇÃO 14/2022 – CONSUP/RE/IFAP. Ad Referendum processo 23228.001261/2021-11, Aprovou, o resultado final da Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2021-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.** A presidente explicou que tiveram que aprovar por Ad referendum, para que a nova comissão pudesse começar o seu trabalho suas atividades, necessitava passar pelo Consup. Destacou que eles precisam atualizar o regimento da CPPD e será um dos trabalhos da nova comissão. A presidente destacou que devem aprovar o resultado final da eleição dos membros da mesma forma homologar o resultado final por ad referendum para que pudessem iniciar suas atividades considerando que a antiga comissão já não tinha mais prazo, estava com o prazo vencido de atuação no teriam que fazer esse trabalho e que não estavam mais em exercício e por esse motivo tiveram que aprovar ad referendum. Em seguida a presidente pediu a poio do pleno para que pudessem homologar as resoluções. Em não havendo manifestações contrárias todos foram de acordo com a homologação. A presidente ressaltou sobre a importância da comissão CPP em estar atualizando seu regimento interno, em que consta na resolução todas as diretrizes o qual trata de todo trabalho interno da comissão, reforçou sobre a atualização do regimento da CPPD. A presidente falou que a comissão deu um prazo de trinta dias para que possam estar fazendo, no segundo mestre essa atualização. **3.5.RESOLUÇÃO 15/2022 – CONSUP/RE/IFAP, Ad Referendum processo 23228.001261/2021-11, aprovou, a Homologação do resultado final da eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2021-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.** A presidente explicou que tiveram que aprovar por Ad referendum, para que a nova comissão pudesse começar o seu trabalho suas atividades, necessitava passar pelo Consup. Em seguida a presidente pediu a poio do pleno para que pudessem homologar a resolução. Resolução homologada. **3.6.RESOLUÇÃO 39/2022 – CONSUP/RE/IFAP, Ad Referendum processo 23228.000785/2022 – 75, aprovou, o Relatório de Gestão - Prestação de Contas 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.** A presidente em seguida passou a palavra para o servidor Pablo o qual é servidor da Proplan, em que trouxe maiores detalhes referente ao Relatório de Gestão. O servidor respondeu que fizeram de acordo com a solicitação da Controladoria Geral da União – CGU, e trabalharam com as informações dos campi, pró-reitorias e elaboraram, destacou que a servidora Gêssica estava mais à frente do relatório, como diretora e eles foram ajudando no preenchimento das planilhas, mas que seguem todos os protocolos dos órgãos de fiscalizam exigem da instituição, desta forma conseguiram elaborar o relatório. A presidente com a palavra reiterou sobre a fala do servidor Pablo, em relação ao prazo, em que o Tribunal de Contas da União os órgãos de controle interno deram um prazo e que precisavam aprovar logo, para que pudessem encaminhar esse relatório a fim de não perder esse prazo, mas que o processo foi todo instruído, passou por todas as etapas que todos os órgãos exigem para prestação de constas desse Relatório de Gestão, no qual é tudo aquilo que é desenvolvido dentro do IFAP, sendo o trabalho da instituição sendo prestado para a comunidade e controles externos. Em seguida a presidente pediu apoio para que pudessem homologar a resolução 39/2022 – CONSUP/RE/IFAP, Ad Referendum processo 23228.000785/2022 – 75 e perguntou se todos estariam de acordo. O conselheiro Victor Hugo, discorreu que o documento ainda passará pelos órgãos de controle e depois retornará com algumas informações caso haja necessidade de ajustes. A presidente complementou a fala do professor Victor, se acaso houver a necessidade de ajustes ao retornar a instituição deve responder dentro dos prazos. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações do pleno, não havendo manifestações. Em seguida a presidente passou para votação e perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com a homologação, em não havendo manifestações contrárias resolução 39/2022 – CONSUP/RE/IFAP, Ad

Referendum homologação aprovada. **4.0.Considerações.** Em seguida a presidente franqueou a palavra para a secretária a fim de realização a leitura do termo de posse da professora Karine Campos Ribeiro, representante dos docentes como suplente. Após a leitura do termo de posse a presidente passou a palavra para a conselheira suplente Karine Campos. Com a palavra a conselheira Karina, discorreu que é sempre um prazer poder somar com a instituição com seus pares e quando precisarem podem chamá-la. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, saudou os dois conselheiros empossados concedeu boas-vindas, discorreu ser um momento muito especial para todos ter esses representantes junto ao pleno para deliberarem os assuntos referentes a resoluções que forem aprovadas pela instituição. A conselheira Lucilene, desejou boas-vindas a conselheira Karine representante dos docentes e Michael representante dos técnicos administrativos, que estão nesse para ajudarem e colaborarem com o trabalho do Instituto Federal. O conselheiro Pablo desejou b-as-vindas aos novos conselheiros, agradeceu por estar mais uma vez junto ao pleno, atualmente atua como suplente e se colocou à disposição. Em seguida a presidente agradeceu a todos pelo trabalho pelo engajamento, agradeceu aos conselheiros externos que sempre estão à disposição para o trabalho o qual é importantíssimo o Consup, desejou uma ótima quarta-feira e mais uma vez agradeceu e que o IFAP contar com o trabalho desses conselheiros.**5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dez horas pontualmente. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

**Presidente:** Adrielma Nunes Ferreira Bronze.

**Secretária:** Fabiana Neves da Silva e Silva.

**Participantes:** Alan Rodrigues da Silva; Antonio Jovino Santos da Silva; Cleverton França Vaz; José Iguarassu Bezerra Monteiro; José Leonilson Abreu da Silva Junior; Karine Campos Ribeiro; Lucilene de Sousa Melo; Juliana Eveline dos Santos Farias; Márcio Getúlio Prado Prado de Castro; Michell Santos da Fonseca; Patrick de Castro Cantuária; Pablo dos Santos Lazameth; Suélen Felix Pereira e Victor Hugo Gomes Sales.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/06/2022 18:48:19.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro**, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 29/06/2022 18:50:27.
- **Antonio Jovino Santos da Silva**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 29/06/2022 23:25:18.
- **Lucilene de Sousa Melo**, DIRETOR GERAL - CD0002 - LRJ, em 30/06/2022 09:58:39.
- **Marcio Getulio Prado de Castro**, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP, em 30/06/2022 12:20:59.
- **Patrick de Castro Cantuária**, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - lepa (34927285000122), em 30/06/2022 12:53:05.
- **Victor Hugo Gomes Sales**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 30/06/2022 15:07:55.
- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2022 20:18:05.
- **Karine Campos Ribeiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2022 22:50:41.
- **Michell Santos da Fonseca**, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 01/07/2022 11:16:59.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, SECRETARIA - Sec - CONSUP, em 05/07/2022 12:22:37.
- **Pablo dos Santos Lazameth**, COORDENADOR - FG0001 - CODAI-PROPLAN, em 05/07/2022 16:33:08.
- **CLEVERTON FRANÇA VAZ**, 2019140100028 - Discente, em 14/07/2022 14:14:17.
- **Alan Rodrigues da Silva**, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 03/08/2022 16:37:45.
- **Suelen Felix Pereira**, Suelen Felix Pereira - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 25/09/2023 16:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38069  
Código de Autenticação: d8f1899ba2

